



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 1.015, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.215, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2022, que renova, a partir de 28 de setembro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Notícias de Americana Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Americana, Estado de São Paulo. - TVR 530/2024 - Portaria nº 5.215, de 07 de abril de 2022 - Rádio Notícias de Americana Ltda., no município de Americana - SP.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-530/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1015

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.215, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2022, que renova, a partir de 28 de setembro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Notícias de Americana Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Americana, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



MSC n.1015/2024

Apresentação: 30/09/2024 10:56:00.000 - Mesa

EM nº 00530/2023 MCOM

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.025828/2017-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.932/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00171/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 5.215, de 7 de abril de 2022, publicada em 09/04/2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO NOTÍCIAS DE AMERICANA LTDA (CNPJ nº 47.946.090/0001-71), nos termos da Portaria nº 999, de 21 de setembro de 1977, publicada em 28 de setembro de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Americana, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



(CNPJ nº 47.946.090/0001-71), nos termos da Portaria nº 999, de 21 de setembro de setembro de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de frequência modulada, no Município de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO
